



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

AO MUNÍCIPÉ DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 01/12/2025, a saber:

- **Projeto de Resolução nº 15/2025**

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a Legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025**

Autoria: Samuel Paes

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao doutor Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025**

Autoria: Mesa Diretora

Concede a Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança, a ser conferida à integrantes das Forças de Segurança da Estância Turística de Avaré”, de acordo com a resolução nº 293/2004 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 284/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 285/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 500.000,00 Sec. Mun. Planejamento e Obras).

- **Projeto de Lei nº 286/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a estruturação composição, competências e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do AVAREPREV e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 287/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração do parágrafo 2º, do artigo 108, da Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2011, e dá providências

- **Projeto de Lei nº 288/2025**

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, pela concessionária responsável pelo abastecimento de água no Município da Estância Turística de Avaré, de dispositivo bloqueador de ar nas unidades consumidoras, sem ônus ao usuário, e dá outras providências.

Íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES E
REQUERIMENTOS APRESENTADOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

MOCÕES



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY

1ª Secretária

- Moção de aplausos e parabenizações às estudantes Ana Laura Catharina Pereira e Lara Beatriz Pereira, da Rede Estadual de Ensino, pelas diversas e significativas conquistas acadêmicas alcançadas ao longo do ano letivo.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Moção de aplausos e parabenizações às atletas de vôlei de Avaré, por serem Campeãs da Taça Ouro – Primeira Divisão, da Liga de Sorocaba, tanto no Infanto Feminino como no Infantil Feminino.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Moção de aplausos e parabenizações a Evair Júnior Silveira de Andrade, conhecido como Júnior Andrade, por enfrentar o desafio de 108 horas de transmissão ininterrupta, projeto que foi realizado no interior da Lojas Americanas do Bauru Shopping.

PEDRO FUSCO

- Moção de aplausos e parabenizações ao Senhor Luiz Antônio do Prado “Carudo”, pelos 41 anos dedicados à Prefeitura Municipal de Avaré.

INDICAÇÕES

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de iluminação, que realize a troca das lâmpadas no Bairro Costa Azul, principalmente na Rua Sol Nascente.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas medidas necessárias para retirada do lixo jogado na Rua André Jurado defronte ao número 201, Bairro São José.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços, a possibilidade de

realizar a roçada na Praça Bom Jardim, no Jardim Paineiras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas medidas necessárias para retirada do lixo jogado defronte à Praça Bom Jardim, Jardim Paineiras.

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2ª Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, que sejam adotadas medidas necessárias para a manutenção do ponto de táxi da Rua Mato Grosso, ao lado da Santa Casa.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, que sejam adotadas medidas necessárias para retirada do toco de árvore existente na calçada da Rua Ceará, em frente ao Centro Cultural Esther Pires Novaes.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de implantação de uma Farmácia na UBS Dra. Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade na Avenida Paulo Contrucci Leal, Vila Operária.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade na Rua Carmem Dias Faria, em frente à UBS Dra. Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a possibilidade de implantar mecanismos mais ágeis de identificação e histórico dos pacientes, visando facilitar o acesso da população aos serviços de saúde.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

possibilidade de implantar um programa voltado às famílias de baixa renda para a construção gratuita de calçadas.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Serviços, Secretaria do Meio Ambiente e Fiscalização Municipal, a realização de um mutirão de notificações referente aos terrenos particulares com sinais de abandono.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que seja realizado um mutirão de limpeza no Bairro Costa Azul, incluindo a recolocação dos paralelepípedos danificados ou soltos nas vias.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, que notifique os proprietários dos terrenos particulares que se encontram em situação de abandono, nos seguintes locais: Rua Lázaro Félix da Silva; Praças do Bairro Alto; Rua Carlos Cavini, Praça do Jardim Paineiras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que realize a troca de lâmpadas queimadas nas seguintes localidades: Rua Professor Amorim; Rua Humberto Basseto nº 145; Av Maria José; Rua Antônio Marmo Bruno; Rua José Bruno; Rua Tonico Boava, nº 958; Rua Seme Jubran; Av. Mamud Sacre; Rua Nairo Hoffman; Rua José Marcos Guazzelli; Praça do Bairro Jardim Paineiras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, que seja realizada a poda da árvore localizada na Av. Domingos Leon Cruz, no Jardim Santa Mônica.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, o conserto de uma canaleta de concreto, localizada na Rua Josefa Amici, esquina com a Rua Maestro Itagibá.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, o conserto das lajotas na Rua Alagoas, altura no número 1848.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária e instalação de lombadas, nos seguintes logradouros: Rua dos Gorocaias, Terras de São José; Rua Santa Catarina, cruzamento com a Rua Goiás.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Rua Otacílio Nunes Duarte, 407; Rua Firmino Gomes, 40; Rua do Calvário, 443; Rua Castelo Branco; Rua Diamantino Armando; Rua Miguel Chibani, 1091; Av. Santa Bárbara.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a instalação de placas de sinalização e repintura da sinalização da lombada na Av. do Progresso, próximo ao nº 319.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o conserto do buraco localizado na Rua Félix Fagundes, próximo ao nº 1608.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o conserto do buraco localizado na Av. Paranapanema, próximo à Escola "E.E Dona Benê de Andrade", sentido bairro/centro.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a repintura da sinalização da lombada localizada na Av. Marginal da Mata, próximo à Padaria Costa Azul.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a troca das lâmpadas dos postes de iluminação da Rua Dr. Antônio Ferreira Inocêncio, próximo ao nº 319.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção no calçamento da Rua Rio Grande do Norte, próximo ao numeral 1010.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado limpeza e fiscalização do terreno com lixo doméstico e entulhos, na Rua Theodomiro Garcia nº 148.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado recolha de galhadas que se encontram na via da Rua João Alves Nunes, próximo ao número 36.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação na Rua Professor Amorim 586, Bairro Plimec.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção na iluminação dos seguintes locais: Rua Paraíba nº 51; Rua Vital Pereira de Andrade x Rua Paraíba; Rua Carlos Gomes nº 839; Rua Genova x Rua Amsterdã; Rua Antônio Castro Guimarães nº 520; Rua Conceição de Lima Pereira nº 659; Rua Bahia nº 335.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que se promova operação tapa-buracos e manutenção de mato alto no canteiro da Avenida Mario Covas, Distrito Industrial.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, a instalação de uma placa de “Vaga Preferencial para Idoso (60+) e PCD” na transversal da Rua Manoel Joaquim Garcia, lateral à portaria do Clube Centro Avareense.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que informe acerca do andamento e da previsão para a reposição das lâmpadas de iluminação pública em diversas vias da cidade.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a possibilidade de colocar um container de coleta de lixo, em um ponto estratégico para os moradores do bairro Ilha Verde.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que se promova

operação tapa-buracos e manutenção, nos seguintes bairros: Santa Mônica, São Rogério, Duílio Gambini, Presidencial e adjacências.

REQUERIMENTOS

TODOS OS VEREADORES (PESAR)

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS TOBIAS DOS SANTOS.

ADALGISA LOPES WARD

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à escola SESI e à Professora Carol, pela brilhante organização da palestra que abordou a importância da mulher na política.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que informe a possibilidade de realizar, a dedetização dos bueiros e bocas de lobo em todo o município, bem como implantar válvulas de retenção.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando informações referentes ao prédio localizado na Praça Rui Barbosa, conhecido como antigo Fórum.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe sobre a concessão de cestas básicas no município, com a finalidade de assegurar transparência, controle social e regularidade na execução das ações da Política Municipal de Assistência Social.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicitando informações sobre as condições de manutenção, infraestrutura e recursos humanos do Posto de Saúde do Bairro Alto.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

informem quais são os critérios, regras e procedimentos para a concessão do Aluguel Social.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que informem o quantitativo de pessoas atendidas que retiram cestas básicas no município.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, para que informem quais as medidas e políticas públicas em saúde, têm sido implementadas no município para o combate ao tabagismo e ao uso de “vapes”, principalmente, em relação aos jovens.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiado à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe a esta Casa de Leis acerca da Gestão Operacional e do Controle de Qualidade do Programa Prato do Povo, se atende o requisito de fornecimento de 400 (quatrocentas) refeições diárias.
- Seja oficiado à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, para que encaminhe o relatório detalhado da situação financeira do Município, contendo demonstrativo de superávit ou déficit referente aos meses de outubro e novembro de 2025.

MAGNO GREGUER

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que informe se há estudos ou planejamentos para a troca de lâmpadas queimadas na Travessa João Dias Neias, nº 24 - Parque Santa Elizabeth.

DECRETO LEGISLATIVO

N° 392/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao doutor Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Avareense” ao doutor Wilson Roberto Negrão de Almeida Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.3923-13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 02 de dezembro de 2.025.-**

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE

NETO

2º Secretário



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025
Autoria: Ver. Samuel Paes
Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 01/12/2025. –

DECRETO LEGISLATIVO N° 393/2025

Concede a Medalha de Reconhecimento Comunitário de Segurança, a ser conferida à integrantes das Forças de Segurança da Estância Turística de Avaré”, de acordo com a resolução n.º 293/2004 e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Com base no que dispõem a Resolução nº 293/2004 e suas alterações promovidas pela Resolução nº 487/2025, fica CONCEDIDA a “MEDALHA DE RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, a ser conferida pela Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aos integrantes das Polícias Civil e Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, do Sindicato dos Vigilantes de Avaré, da Guarda Municipal, do Tiro de Guerra e da Associação dos Veteranos, conforme indicação realizada pelas respectivas corporações e entidades:

Cabo Anderson Alves de Oliveira – Indicado pelo 53º Batalhão da Polícia Militar do Interior

Subtenente Aguido Martins de Almeida – Indicado pela 1ª Companhia de Polícia Militar

Cabo Hernani Mário Saudino – Indicado pela Companhia de Força Tática

Cabo Paulo Eduardo Camargo – Indicado pela Equipe da ROCAM

Subtenente Fabiano Crivelli de Avila – Indicado pelo Corpo de Bombeiros de Avaré

Cabo André Cristiano de Almeida – Indicado pela Polícia Militar Rodoviária de Avaré

Cabo Leonardo Calistro – Indicado pela Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR)

Cabo João Paulo Travizan de Oliveira – Indicado pela Polícia Militar Ambiental

Alexandre Novaes Costa Aurani – Indicado pela Delegacia Seccional de Polícia

Rafael Jinhei Nakandakare – Indicado pelo Plantão Policial

Caroline Duarte de Lima – Indicado pela Delegacia do 1º Distrito Policial

Ericlis Vinicius de Oliveira Bastos – Indicado pela Delegacia do 2º Distrito Policial

Isaías Ribeiro de Arruda – Indicado pela Delegacia de Defesa da Mulher

José Manhez Filho – Indicado pela Delegacia de Investigações Gerais

Marcelo Guimarães Bassani – Indicado pela Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Eneias Cristiano Pires Bento – Indicado pela Penitenciária P1 de Avaré

Marcio Wilson Pereira – Indicado pela Penitenciária P2 de Avaré

Ericson Silva Souza – Indicado pela Equipe de Escolta da SAP em Avaré

Danilo Tsukahara Gomes – Indicado pelo Centro de Ressocialização de Avaré – CR

Jorge Luiz Carvalheira – Indicado pela Secretaria de Segurança Pública de Avaré

José Carlos Cardoso – Indicado pelo Sindicato dos Vigilantes de Avaré

Eliana Aparecida Gomes – Indicada pelo Tiro de Guerra



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

Flavio de Jesus Fidêncio – Indicado pela Associação dos Veteranos

Coronel Marcos Vinícius Madeira Gagliardi – Indicado pela Associação dos Veteranos

Tenente Ezequiel Albino de Ávila – Indicado pela Associação dos Veteranos

Subtenente Ariovaldo Francisco Pagliato – Indicado pela Associação dos Veteranos

1º Sargento Elizeu Thosi – Indicado pela Associação dos Veteranos

1º Sargento Mauro Pires da Silva – Indicado pela Associação dos Veteranos

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 02 de dezembro de 2.025.-**

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE

NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 01/12/2025. –



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

RESOLUÇÃO N° 489/2025

(Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º – Fica alterado o Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QTE	QUALITATIVO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS
		CH/S	REF.	
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Apoio Legislativo II	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com MTB
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior Completo ou cursando qualquer área, com comprovação obrigatória semestral de vínculo com o curso
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F3.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.
Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 06 meses em Administração Pública.
------------------------------	----	----	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 02 de dezembro de 2025.

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1^a Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 14/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Ordinária de 01/12/2025. -



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

RESOLUÇÃO N° 490/2025

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a Legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências.)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º – Ficam fixados os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para a Legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2029 e 31 de dezembro de 2032, no valor de R\$ 11.854,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º – O Presidente da Câmara Municipal perceberá, no mesmo período, o subsídio mensal de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – Haverá desconto proporcional nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara em caso de ausência não justificada nas sessões ordinárias ou extraordinárias, calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) do subsídio correspondente, por sessão não comparecida.

Parágrafo único – Não haverá desconto quando a ausência ocorrer:

I – Por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico com CID;

II – Por convocação judicial ou administrativa;

III – Por motivo de representação oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, desde que autorizada previamente pela Mesa Diretora ou comprovada por documento oficial emitido pela Presidência, contendo a finalidade e o período da representação.

Art. 4º – Os subsídios fixados nos artigos anteriores observarão os limites constitucionais, em especial:

I – O disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece que o subsídio dos Vereadores não poderá exceder o valor percebido, a qualquer título, pelo Prefeito Municipal;

II – O inciso VII do mesmo artigo, que determina que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar cinco por cento da receita do Município.

Art. 5º – Para fins do disposto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, entende-se por receita do Município o somatório das receitas tributárias e de transferências correntes, excluídas:

I – As contribuições dos servidores para custeio de seu sistema previdenciário;

II – As operações de crédito;

III – A alienação de bens; e

IV – As transferências voluntárias da União e do Estado vinculadas à realização de obras e à manutenção de serviços.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

Art. 6º – O Vereador suplente que assumir temporariamente o mandato perceberá o mesmo subsídio do titular, proporcionalmente ao período de exercício efetivo e ao número de sessões em que houver comparecido.

Parágrafo único – Ao Vereador suplente, durante o período de exercício do mandato, aplicam-se integralmente as regras previstas no Art. 3º desta Resolução, inclusive quanto ao desconto proporcional por ausência não justificada e às hipóteses de justificativa previstas em seu parágrafo único.

Art. 7º – Ficam assegurados aos Vereadores o direito ao décimo terceiro subsídio (13º) e às férias anuais com acréscimo de um terço (1/3), observadas as normas legais aplicáveis, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 484.

Art. 8º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2029.

Art. 10 – A partir de 1º de janeiro de 2029 fica revogada a Resolução nº 475/2024.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 02 de dezembro de 2025.

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 15/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 01/12/2025. –



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 462

Presidente: Samuel Paes

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2025

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para a locação de máquina de café expresso e outras bebidas quentes, com fornecimento de insumos com serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

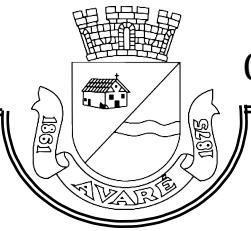
Valor: R\$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais).

Referente: Processo nº 10/2025 – Dispensa Eletrônica nº 09/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Data do ajuste: 26/11/2025

SAMUEL PAES
Presidente da Câmara



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: GFMZ-24RZ-A1T4-25P5

Código para verificação: GFMZ-24RZ-A1T4-25P5